



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano VIII - Edição nº 00774 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B997A0337F56DE03394E7F617F5D6996

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022
- ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-20032022
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2022
- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006-2021
- DECRETO 008 ALTERA QDD DA CAMARA MUNICIPAL
- DECRETOS 005, 006 E 007 ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Setor de Licitações



## AVISO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0106042022.**

**CREENCIAMENTO Nº 004-2022.**

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA**, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a partir do dia 06 de abril de 2022 por um período de 12 (doze) meses, no horário das 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de BARRA DO MENDES, BA, sito a Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 89, Centro, nesta cidade, estará procedendo à abertura de **CREENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM CONDUTOR NO TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.**

Edital encontra-se à disposição dos interessados no link <https://www.barradomendes.ba.gov.br> e no seguinte endereço: Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Outros esclarecimentos ou consultas ao Edital poderão ser obtidos através do telefone (0xx74) 3654-1185 e/ou email: [licitacoes@barradomendes.ba.gov.br](mailto:licitacoes@barradomendes.ba.gov.br)

Barra do Mendes-BA, 06 de abril de 2022.

**Cleber da Silva Miranda**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*Página 1 de 1*

**Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba**  
**Telefone: (74) 3654-1185**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

## ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da Publicação do Termo de Dispensa de Licitação Nº DI-01-20032022, publicada no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 1 de abril de 2022 | Ano VIII - Edição nº 00773 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto ao objeto do termo, portanto:

### ONDE SE LÊ:

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-20032022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 20 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0120032022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-20032022, no o valor global de R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 20 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

### LEIA-SE:

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-20032022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 18 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0120032022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-20032022, no o valor global de R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 18 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 014-2022, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, julgado em 22/03/2022, que teve o seguinte resultado: ALECSANDRO MENDES DE BRITO-ME vencedora dos Lotes 04, 06, 08, 10, 11 e 12 e a empresa GJH PARA CONSTRUÇÃO ECONOMICA LTDA vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 05, 07, 09, 13 e 14. Barra do Mendes – BA, 22 de Março de 2022 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014-2022, aberta e julgada em 22/03/2022, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: ALECSANDRO MENDES DE BRITO-ME vencedora dos Lotes 04, 06, 08, 10, 11 e 12, e a empresa GJH PARA CONSTRUÇÃO ECONOMICA LTDA vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 05, 07, 09, 13 e 14. Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes - BA, em 28 de Março de 2022 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 014-2022, aberta e julgada no dia 22 de Março de 2022, em favor das empresas: ALECSANDRO MENDES DE BRITO-ME, CNPJ: 28.841.433/0001-99 vencedora dos Lotes 04, 06, 08, 10, 11 e 12, e a empresa GJH PARA CONSTRUÇÃO ECONOMICA LTDA, CNPJ: 08.966.063/0001-09 vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 05, 07, 09, 13 e 14, satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022. Antonio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

## EXTRATOS DE CONTRATO Pregão Presencial nº PP-014-2022

**Pregão Presencial nº 014-2022 - Contrato nº CPP-01401-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ALECSANDRO MENDES DE BRITO-ME, CNPJ: 28.841.433/0001-99. Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA. Valor Estimado R\$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Data de assinatura: 01/04/2022. Vigência: Até 01/04/2023.

**Pregão Presencial nº 014-2022 - Contrato nº CPP-01402-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: GJH PARA CONSTRUÇÃO ECONOMICA LTDA, CNPJ: 08.966.063/0001-09. Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA. Valor Estimado R\$ **800.000,00 (oitocentos mil reais)**. Data de assinatura: 01/04/2022. Vigência: Até 01/04/2023.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

## **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO FMS-006-2021**

MODALIDADE: Edital de Credenciamento FMS-006-2021 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES. CREDENCIADOS:

- MCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 29.818.443/0001-76;

Barra do Mendes – Ba, 18 de Março de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## **EXTRATOS DE CONTRATO**

### **CREDENCIAMENTO FMS-006-2021**

Contrato nº CCD-0632-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 29.818.443/0001-76. Objeto: Prestação de serviços para atendimento médicos em Unidade Básica de Saúde, para o exercício das funções previstas no Edital do Chamamento Público nº FMS-006-2021. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2113 – Gestão do Programa Saúde da Família; Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data de assinatura: 18/03/2022. Vigência: 18/03/2023.

Barra do Mendes – Ba, 18 de Março de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 008

Fevereiro / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Total da Ação:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Total Geral:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 006

Fevereiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.660,00 ///TRINTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010016		5.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010015		4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010031		9.050,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010032		3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010035		2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010036		10,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010019		10.600,00
	Soma da Unidade:		<b>33.660,00</b>
	Total:		<b>33.660,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1033 REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA			
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010016		5.000,00
2088 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010015		4.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010035		2.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010036		10,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010019		10.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010031		9.050,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010032		3.000,00
	Soma da Unidade:		<b>33.660,00</b>
	Total:		<b>33.660,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005

Fevereiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 295.998,00 //DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2112 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010034	4.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010033	9.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010001	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010002	30.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010003	35.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010004	18.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010005	13.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010006	12.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010009	10.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010011	35.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010042	20.000,00
2116 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010007	20.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010014	1.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010013	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010017	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010020	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010021	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010022	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010023	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010024	500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010025	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010026	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010027	398,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010028	4.500,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010029	600,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010043	5.000,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010008	7.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010010	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010012	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>295.998,00</b>
Total:		<b>295.998,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005

Fevereiro / 2022

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010033	9.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010034	4.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010002	30.000,00
319092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010020	3.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010042	20.000,00
2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010021	2.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010017	2.000,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010013	4.000,00
339046-0102.002 AUXILIO ALIMENTACAO	NC : 02010029	600,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-0102.002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 02010001	50.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010003	35.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010011	35.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010028	4.500,00
2121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010022	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010023	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010024	500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010025	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010026	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010027	398,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010008	7.000,00
2125 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010010	3.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010012	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010014	1.000,00
2133 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010004	18.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010005	13.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010006	12.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010007	20.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010009	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010043	5.000,00
Soma da Unidade:		<b>295.998,00</b>
Total:		<b>295.998,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005

Fevereiro / 2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 007

Fevereiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.011,20 ///SETENTA MIL, ONZE REAIS, VINTE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2141 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010018	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449093-0124.024 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 02010040	16.011,20
	Soma da Unidade:	<b>16.011,20</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010037	3.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 02010038	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010039	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010041	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>44.000,00</b>
	Total:	<b>70.011,20</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2141 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 02010018	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1036 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010041	10.000,00
1045 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010040	16.011,20
	Soma da Unidade:	<b>26.011,20</b>
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1052 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010039	30.000,00
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010037	3.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 02010038	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>34.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 007

Fevereiro / 2022

Total: 70.011,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA